



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 25/9/2020, DODF nº 186, de 30/9/2020, pag. 43.](#)
[Portaria nº 292, de 30/9/2020, DODF nº 188, de 02/10/2020, pag. 9.](#)

PARECER Nº 87/2020 – CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00163787/2018-69

Interessado: **Casa de Brinquedos Baby**

Recredencia, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2023, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, a Casa de Brinquedos Baby; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da Instituição Educacional; e dá outra providência.

HISTÓRICO – O presente processo, autuado em 8 de outubro de 2018, de interesse da Casa de Brinquedos Baby, situada na QNA 49, Lote 1, Taguatinga – Distrito Federal, mantida pela Escola Casa de Brinquedos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04266.014/0001-020, com sede na QNA 51, Lote 18, Taguatinga – Distrito Federal, trata de solicitação de credenciamento e aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A Casa de Brinquedos Baby foi credenciada, inicialmente, por meio da Portaria nº 23/2014-SEEDF com fulcro no Parecer nº 6/2014-CEDF. Obteve credenciamento até 31 de dezembro de 2018, sendo autorizada a ofertar a educação infantil, creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Insta registrar que a instituição educacional autuou o processo intempestivamente, em desacordo com o artigo 193 da Resolução nº 1/2018-CEDF. Nesse sentido, será aplicada a regra inserta no § 3º do mesmo artigo “As instituições educacionais que perderem o prazo estipulado no *caput* devem requerer o credenciamento, que pode ser concedido, porém, por 5 (cinco) anos.”

II – ANÁLISE – O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal, de acordo com o que determina as Resoluções nºs 1/2012 e 1/2018-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional:

- Licença de Funcionamento nº 1.127/2013, válida por período indeterminado, emitida em 23 de outubro de 2013 pela Administração Regional de Taguatinga, contemplando as atividades a que se propõe. Ressalta-se que este documento está válido até 6 de outubro de 2020, com base no artigo 61 da Lei nº 5.547, *ipsis litteris*: “Art. 61. As Licenças de Funcionamento com prazo indeterminado emitidas com base em leis anteriores permanecem



válidas por 5 anos após a entrada em vigor desta Lei”. Vale registrar que a instituição educacional foi devidamente orientada a solicitar, por meio do Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas do Distrito Federal - RLE@DIGITAL, novo Certificado de Licenciamento.

- Parecer Técnico-Profissional favorável, relativo à vistoria realizada em 3 de outubro de 2018, emitido por arquiteta e engenheira civil, registrada no CAU sob o nº A75089-1, contratada pela instituição educacional, acompanhado de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanística do Brasil – CAU- BR, em 4 de outubro de 2018.

Das visitas de inspeção *in loco*:

Foram realizadas duas visitas de supervisão *in loco*, em 1º de outubro de 2019 e 25 de outubro de 2019, ocasião em que foram verificadas as condições físicas e pedagógicas da instituição educacional; a organização da secretaria e a escrituração escolar, a compatibilização do quadro demonstrativo de pessoal técnico-administrativo e a habilitação dos professores, além de fornecidas as devidas orientações técnicas e exigidas as correções necessárias.

Vale registrar que a instituição educacional possui dois pavimentos, sendo que o pavimento térreo conta com recepção, secretaria escolar, sala da direção, sala de professores, copa, seis salas de aula mobiliadas e sala de repouso, e no pavimento superior, o qual é acessado por rampa, estão localizadas a sala multiuso, a sala de psicomotricidade, a sala de artes e a cozinha experimental, além de pátio coberto com diversos brinquedos de *playground*.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica está de acordo com a legislação vigente e contempla os itens previstos no art. 173 da Resolução nº 1/2018-CEDF, com destaques para:

- Missão: “oferecer uma educação de qualidade às crianças de 1 a 5 anos, visando desenvolver integralmente a criança em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, completando a ação da família e da sociedade”.

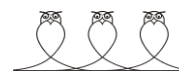
- Organização pedagógica

A instituição oferta a educação básica, na etapa educação infantil, observada a idade legal para ingresso, organizada conforme registro abaixo:

a) Creche:

- Maternal I – para crianças de 1 ano de idade.
- Maternal II - para crianças de 2 (dois) anos de idade.
- Maternal III - para crianças de 3 (três) anos de idade.

b) Pré-Escola:



- Jardim I - para crianças de 4 (quatro) anos.
- Jardim II - para crianças de 5 (cinco) anos.

- Educação Inclusiva

A Casa de Brinquedos Baby contempla a educação inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência ou necessidades educacionais especiais, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente. A Escola garante a esses alunos uma organização curricular pautada no Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI, contemplando estratégias e metas específicas que colaborem e interfiram na aprendizagem do estudante.

- Organização curricular

A instituição estrutura seu currículo de acordo com a Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil de forma a garantir os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento das crianças de 1 a 5 anos.

[...] para a Casa de Brinquedos Baby, a proposta para educação infantil vem se consolidando em uma concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. É importante considerar a criança como um ser pensante, capaz de estabelecer relações lógicas; como um sujeito ativo do seu próprio conhecimento, que busca a construção de uma sociedade justa, livre, fraterna, democrática e mais humana, onde a educação possa contribuir para a formação de um cidadão politizado, participante, crítico, solidário, responsável pelo seu destino e sensível ao da humanidade.

As aprendizagens essenciais na educação infantil compreendem tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências, sempre tomando as interações e a brincadeira como eixos estruturantes. Essas aprendizagens, portanto, constituem-se como objetivos e de aprendizagem desenvolvimento.

Para que essa concepção de educação tenha resultados efetivos, o trabalho pedagógico deve ser estabelecido por meio de campos de experiências, assegurando condições para que as crianças convivam, brinquem, participem, explorem, expressem-se e conheçam-se, garantindo os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento na educação infantil.

Em relação ao trabalho pedagógico, a escola informa que:

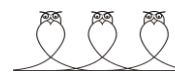
inclui princípios que valorizam a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais, valorizando o ato criador e a participação em diversificadas experiências organizadas de forma agradável, desafiadora, estimulante.

São realizados Projetos Institucionais, dentre eles destaca-se a Cozinha Experimental. A Casa de Brinquedos Baby justifica o Projeto por ser:

uma forma lúdica que permite o desenvolvimento contínuo de criatividade culinária, trabalho em grupo, noções de proporções e medidas (peso e volume), segurança,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



higiene alimentar e nutrição. E ainda permite as crianças a construírem hipótese e testar para resolver o problema.

Merece atenção ainda que,

Contribuindo para a Formação Geral Básica do estudante, são contemplados no currículo, resguardado o devido aprofundamento, de acordo com o nível de maturidade do estudante e seus interesses, de sua família e da comunidade. São eles:

- I. processo de envelhecimento e respeito e valorização do idoso;
- II. educação para o trânsito;
- III. educação ambiental;
- IV. educação alimentar e nutricional;
- V. educação digital;
- VI. direitos humanos;
- VI. diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica;
- VII. conscientização, prevenção e combate de toda forma de violência contra a criança e adolescente, especialmente o *bullying*.

A Instituição oferece aos seus alunos Programa Bilíngue, por meio do método CLIL – Content and Language Integrated Learning. O Programa abrange todos os alunos a partir do Maternal III (3 anos), com 5 aulas semanais de 60 minutos, dentro da grade horária. A instituição educacional acredita que aprender a Língua Inglesa faz parte das habilidades e competências que devem ser desenvolvidas nos alunos. A criança vivencia a Língua Inglesa em situações cotidianas como um passeio pela escola, nas músicas cantadas em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, na preparação de uma receita, na compreensão das regras de um jogo, uma visita ao jardim, entre outros.

- Processos de avaliação

Quanto à avaliação, a Casa de Brinquedos Baby aponta que avaliação é diagnóstica, contínua e qualitativa, que visa à observação do comportamento da criança, em função de seu desenvolvimento biopsicossocial e cultural, sendo o resultado desse desenvolvimento expresso em ficha individual entregue aos pais bimestralmente.

- Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes

A instituição educacional estabelece ações preventivas, como:

- reuniões pedagógicas para identificar as crianças faltosas e com sinais de dificuldades em seu desenvolvimento;
- reunião com pais ou responsáveis a fim de estreitar o acompanhamento do desenvolvimento das crianças;
- reunião com coordenadores e professores a fim de aperfeiçoar as práticas pedagógicas;
- aproximação entre escola e comunidade;
- aplicação de metodologias adequadas no processo ensino-aprendizagem;
- atualização didático-pedagógica para os docentes.

Do Regimento Escolar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



O Regimento Escolar apresenta coerência com a Proposta Pedagógica e está de acordo com a legislação vigente, contemplando os itens previstos no artigo 165 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2023, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, a Casa de Brinquedos Baby, situada na QNA 49, Lote 1, Taguatinga – Distrito Federal, mantida pela Escola Casa de Brinquedos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04266.014/0001-020, com sede na QNA 51, Lote 18, Taguatinga – Distrito Federal;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) advertir a instituição educacional pelo descumprimento do artigo 193 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 22 de setembro de 2020.

RODRIGO PEREIRA DE PAULA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 22/9/2020.

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 87/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CASA DE BRINQUEDOS BABY Etapa: Educação Infantil Turno: Diurno Jornada: Parcial Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos Regime: Anual						
Direito de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campo de Experiência	Creche			Pré-Escola	
		Maternal I	Maternal II	Maternal III	Pré-Escola I	Pré-Escola II
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)		21	21	21	21	21
CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		866	866	866	866	866
Observação: Horário de funcionamento: - Jornada Parcial: Matutino: 7h30 às 11h50 Vespertino: 13h30 às 17h50.						